



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.108031/2019-38, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/8/2010 a 27/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CLEVER SOUSA CARVALHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2821, no período de **16/10/2019 a 14/11/2019 (30 dias)**, para participar do curso "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro", com carga horária total de 120 horas, ministrado pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS